DECRETO Nº 2990 DE 02 DE AGOSTO DE 2004.

INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE CADASTRO ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, do art. 102 e atendendo à Resolução SEE nº 559 de 07 de julho de 2004; DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Cadastro Escolar com a finalidade de analisar os dados relativos a transporte escolar, propor alternativas relacionadas à organização das redes de ensino e indicar estratégias que viabilizem a redução das despesas com o deslocamento dos alunos, providenciando se necessário for o zoneamento do município, para atendimento ao Cadastro Escolar.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Cadastro Escolar:

I - representando a Secretaria Municipal de Educação:

Cibele Regina de Moura Calazans
Ana Cláudia de Souza
Marize Bretas Tavares

II - representando a 36ª SRE de Sete Lagoas:

Naderge Abreu de Oliveira Alves
Dora Ney de Castro F. Costa
Chirlei Marli de Oliveira

III - representando os pais de alunos:

Adriana Lopes Teixeira Aquino
Maria da Conceição Ferreira P. Maciel

IV - representando o Conselho Tutelar:

Sérgio Willian Oliveira Lélis

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 02 de agosto de 2004.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal